

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Antunes Martins, Técnica Principal de Radiologia, da ARS Alentejo/ ACES Alentejo Central;

1.º Vogal efetivo: Maria Eufrásia Milheiras Croca Guerra da Rosa, Técnica Principal de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Sónia Margarida da Silva Pires Sarmento Silva, Técnica de 2.ª Classe de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Maria da Conceição Lopes Geadas Patinho, Técnica de 1.ª Classe de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Cristina Maria Melgaz de Gois, Técnica de 2.ª Classe de Radiologia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção

10.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, o método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC+E)/4$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da *internet* desta Administração Regional de Saúde, www.arsalentejo.min-saude.pt.

19 de fevereiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209383651

Despacho n.º 3208/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da assistente de medicina geral e familiar, Vanda de Lurdes Lapão e Silva, na USF Lusitânia do ACES

Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 16 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382493

Despacho n.º 3209/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Sara Catarina Ribeiro Martins, na UCC de Évora do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382371

Despacho n.º 3210/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Cláudia de Jesus Dias Xavier Roma Pereira, na UCC de Vila Viçosa do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382428

Despacho n.º 3211/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Liliana Maria Cebola Bilou, na UCC de Évora do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 15 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382558

Despacho n.º 3212/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Fátima Margarida Marques Neves Mollet, na Unidade de Saúde Pública do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 6 de julho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382703

Despacho n.º 3213/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Paula Cristina Vaquerinho Bilro, na USF Alcaldes do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 16 de junho de 2015.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382744

Despacho n.º 3214/2016

Por despacho de 18 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da assistente de medicina geral e familiar, Ana Sofia da Silva Malveiro Enes Ferreira, na UCSP de Mora do ACES Alentejo Central, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 11 de janeiro de 2016.

25 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209382274

Despacho n.º 3215/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016, do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da assistente de medicina geral